



DECRETO Nº. 067/2012

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 599/1.997.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **CELSO PAULO BANAZESKI**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo mencionados para compor o Conselho Municipal de Educação de acordo com a Lei Municipal 599/1.997.

I – Um representante do corpo docente das escolas públicas;

Titular: Nilza Romualdo dos Santos Camargo (Presidente)
Suplente: Neuza Muniz Tomiyoshi

II – Um representante dos estudantes da Educação Básica Pública;

Titular: Tamires Andréia Braz Salgado
Suplente: Walquiria Vicente Coutinho

III – Um representante de pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Francisco Pereira dos Santos
Suplente: Lucy Diana Matias da Silva

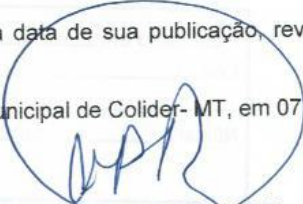
IV – Um titular da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Tereza Piloneto Mangolin

Art. 2º O mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, correspondendo o período de **03 de agosto de 2012 a 03 de agosto de 2014**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider- MT, em 07 de agosto de 2012


CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL

